



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: gabinete@saogoncalodopara.mg.gov.br

Portaria nº 048 de 01 de novembro de 2017

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, em plenas funções do seu cargo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 62, incisos IX, e XIII, e do inciso II, alínea “a” do Art. 79, da Lei Orgânica Municipal, como ainda, com fundamento no Art. 64, inciso IV, da Lei Municipal número 1.312, de 06 junho de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo do Pará, MG, e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública *Terezinha de Souza Barbosa*, se viu empossada no cargo “Operador Braçal”, através da Portaria número 085/2008, perante o Município de São Gonçalo do Pará;

CONSIDERANDO que, mencionada servidora se encontrava vinculada, para fins previdenciários, ao Instituto Nacional do Seguro Social;


CONSIDERANDO que, por decisão do mencionado Instituto Previdenciário, viu-se concedido APOSENTADORIA, a servidora em referência.

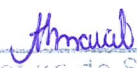
RESOLVE

Art. 1º - Fica declarada a vacância de um cargo público de provimento efetivo, de “Operador Braçal”, o qual era ocupado pela Servidora “*Terezinha de Souza Barbosa*”, em razão de sua aposentadoria, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, conforme carta de concessão, benefício número 1824741534.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (01-11-2017).


Antônio André Nascimento Guimarães
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que	<u>a portaria</u>
Nº	<u>048/2017</u>
Foi publicado no quadro de aviso	
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do I	
na data de	<u>01 / 11 / 17</u>
	
	Assinatura do Servidor